

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



Estado da Bahia

“Compromisso com o Trabalho”

CNPJ. 13.782.479/0001-07

Praça Dr. João Borges de Figueiredo – Nº. 200 – Cep – 46.570.000 – Botuporã – Estado da Bahia

Telefax: 77-3678-2315

E-mail: prefeituradebotupora@hotmail.

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º. Designa os Membros:

1º - Presidente – Rita de Cássia da Almeida Barbosa

2º - Secretário – Irene Cardoso e Silva

3º - Membro – Antônio Luiz Filho

Parágrafo Único – À Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

Art. 3º. Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves

Presidente da Câmara Municipal